CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 522/2012

RENOVA RECONHECIMENTO DOS CURSOS TÉCNICO EM FARMÁCIA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO SENAC – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARAXA E VALIDA ATIVIDADES ESCOLARES

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, nos termos da Resolução CR/SENACMG nº 086/2012, datada de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer RED/GPA nº 051/2012, de 17.08.2012, da Superintendência Educacional do SENAC Minas;

Considerando o que consta do protocolo nº 1.459/2012;

RESOLVE:

Renovar pelo prazo de 05 (cinco) anos, **o reconhecimento** dos cursos: Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho, na Unidade de Ensino Técnico SENAC – CFP de Araxá, situada na Rua Antonio Castro Alves, 85 – Fertiza – Araxá/MG;

Validar as atividades escolares realizadas nos referidos cursos, a partir de 22 de setembro de 2012.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de setembro de 2012.

LAZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO Minas, SESC SENAC

DIRETOR REGIONAL - SENAC MINAS - JOSÉ CARLOS CIRILO DA SILVA